

**LEI Nº 2144/2010.**

**Revoga a Lei Municipal nº 1899, de 26 de fevereiro de 2002, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 72, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Goiana aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica revogada a Lei Municipal nº 1.899, de 26 de fevereiro de 2002, em conformidade com o que determina a Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código Brasileiro de Trânsito – CTB.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiana, em 09 de dezembro de 2010.



**Henrique Fenelon de Barros Filho**  
Prefeito